

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para a execução das Obras do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos e aquisição de veículos e máquinas para operacionalização do sistema,

Considerando a ocorrência de superávit financeiro no exercício anterior para execução das mesmas ações de saneamento,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 015/2013 aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 05 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" e autorização contida na Resolução Normativa 15/2013, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.500.129,33** (Dois milhões, quinhentos mil, cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos) para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.17.122.0001.1.002-4.4.90.51.00.00.00.00– Obras e Instalações

R\$ 460.638,13

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.17.122.0001.1.002-4.4.90.52.00.00.00.00– Equipamentos e Materiais Permanentes

R\$ 2.039.491,20

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.



MARIA MANEA DA CRUZ
Presidente